

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR N° 230/1997

Ementa

REDENOMINA ASSESSOR TÉCNICO O CARGO DE SOCIÓLOGO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

30/05/1997 06/06/1997 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 408/1997 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

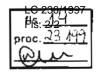
SERVIDORES - cargos

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- Proc. nº 10.758-7/97 -



LEI COMPLEMENTAR N° 230, DE 30 DE MAIO DE 1997

Redenomina Assessor Técnico o cargo de Sociólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 1997, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada para Assessor Técnico a denominação do cargo de Sociólogo, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 11, de 14 de novembro de 1990.

Art. 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Municipio de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1